



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA TRE-CE Nº 391/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI n.º 2024.0.000002815-4,

RESOLVE lotar no Cartório da 45ª Zona Eleitoral - Massapê a servidora **MIRELLA OLIVEIRA SALES SABOIA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, redistribuída do Superior Tribunal de Justiça para este Regional, conforme PORTARIA STJ/GP Nº 203/2024, publicada no Diário Oficial na União nº 71, de 12 de abril de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Desembargador **Raimundo Nonato Silva Santos**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 18/04/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0588933&crc=4B658988, informando, caso não preenchido, o código verificador **0588933** e o código CRC **4B658988**.